



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 031/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 020 de 27 de Março de 2015, a concluir os trabalhos referente ao processo administrativo 002/2015, composta pelos membros:

Presidente: **Fábio Henrique Gomes** – RG nº10.407.423-5.

Membro: **Mônica Maria Proença** - RG nº 10.450.207-5

Membro: **Polliny Simere Sotto** – RG n.º 9.257.282-0

**Art. 2º** – Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 020/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de Abril de 2015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal